



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019746/2016-11, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SAMILLY MARA TEIXEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2033830, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, a partir de **05/06/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL